

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1206

27 de novembro de 2001

INÍCIO: 8h30min FIM: 10:20minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Paulo Coelho, Eng. Adriano Novaes, Eng. Raul Rego Faillace, Cap. PM Edison Fagundes Lara, A rq. Solange Fischer e Eng. Paulo José Demingos.

VISITANTE: Eng. Alexandra Koslowski, Eng. João Daniel Xavier Nunes, Eng. Alexandre Nasi e Eng. Paulo Derenji.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1205.

2.2 Processo nº 255.140.003.032 – Av. Ipiranga, 6.681

Foi apreciado o presente expediente que trata de aprovação do prédio 32 da PUC-RS constituído de 16.834,52m² e altura de 26,15m. A edificação será destinada a Faculdade de Informática sendo dotada de duas escadas à prova de fumaça. O requerente solicita que seja aceito o cálculo da população para as salas de aula considerando a presença máxima de 570 alunos em cada pavimento de salas de aula conforme arrazoado anexo. Após debatido o assunto decidiu a comissão baixar o processo em diligência para que o requerente apresente lay-out do pavimento intitulado centro de processamento de dados para comprovação da população citada no arrazoado.

2.3 Processo nº 293.682.00.8 – Rua Orfanotrófio, 555

Trata o presente processo de aprovação de projeto com aumento de área em prédio com ocupação E-1 (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo). O prédio possui área total de 19.990m² e altura de 5 pavimentos conforme discriminado no memorial de proteção contra incêndio. Conforme arrazoado em anexo solicita o requerente parecer da CCPI no sentido que seja aceito o cálculo proposto para a largura da escada da saída de emergência tendo em vista tratar-se de salas de aula de escola de arquitetura, conforme demonstrado no referido arrazoado. Após debatido o assunto decidiu a comissão baixar o processo em diligência para que o requerente comprove o cálculo da população apresentada tendo em vista a grande divergência com a L.C. 420/98 para a ocupação em questão.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 04 de dezembro de 2001, no mesmo horário e local.